



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 216/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. **Emerson Antonio Trovó**, que proceda estudos perante os setores competentes com vistas à construção de um novo ponto de ônibus na **Avenida José Olivatti**, no sentido Ariranha-Santa Adélia, nas proximidades da rotatória do Cristo Redentor, com infraestrutura completa, incluindo cobertura reforçada, assentos confortáveis, iluminação pública, bebedouro de água potável e acessibilidade para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A **Avenida José Olivatti** é uma das mais movimentadas do município e conta com alto fluxo de passageiros que utilizam diariamente o transporte público. Embora já exista um ponto de ônibus no local, sua estrutura atual é limitada, simples e não oferece o conforto e a segurança necessários aos usuários.

A proposta é que o novo ponto de ônibus a ser construído conte com:

- Cobertura ampliada, que proteja adequadamente contra sol e chuva;
- Bancos em material resistente, com ergonomia e espaço para espera confortável;
- Instalação de bebedouro de água potável, garantindo hidratação especialmente nos dias de calor;
- Piso tátil e rampa de acesso, assegurando acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência;
- Iluminação pública adequada, que garanta visibilidade e segurança durante a noite;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

- Sinalização e identificação visual padronizada, promovendo organização e estética urbana.

Investir em um ponto de ônibus bem equipado é uma ação simples, mas de grande impacto social, que valoriza o transporte público, proporciona dignidade aos usuários e demonstra o cuidado da Administração com o bem-estar dos cidadãos.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com prioridade a presente indicação, a fim de promover melhorias efetivas no sistema de mobilidade urbana do município.

Câmara Municipal de Ariranha, em 03 de junho de 2025.

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO